



Projeto de Resolução Nº 05 de 7 de maio de 2024

"Cria o Prêmio Amigo da História no Município e Dá Outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, resolve:

Art. 1º – Fica criado no âmbito Municipal a distinção honorífica denominada “Prêmio Amigo da História”, a ser outorgada pela Câmara Municipal, ao historiador que tenha se destacado em exposições e pesquisas, seja qual for o trabalho focado em sua área, como quadros, fotografias e outras publicações de fatos históricos, acontecimentos políticos, celebridades e/ou pessoas comuns e de fatos importantes que fazem parte da história do Município.

Art. 3º – O “Prêmio Amigo da História”, de que trata a presente Resolução, será outorgado em forma de diploma a ser entregue, preferencialmente, no dia 18 de agosto, em solenidade da Câmara Municipal.

Art. 4º – Até 60 (sessenta) dias que antecedem a premiação, a Comissão de Cultura da Câmara Municipal indicará a pessoa a ser homenageada.

Art. 5º – A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação do Plenário.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de maio de 2024



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

A história de um município é o seu alicerce, sua identidade e sua alma. Reconhecer e valorizar aqueles que se dedicam a preservar e divulgar esse patrimônio é fundamental para fortalecer os laços comunitários e promover o desenvolvimento cultural e educacional.

A criação do Prêmio "Amigo da História" em Vitória da Conquista não apenas homenageará os que contribuem para a preservação do passado, mas também incentivará novas iniciativas e despertará o interesse da comunidade pela sua própria história.

Por meio deste prêmio, poderemos reconhecer e celebrar indivíduos e instituições que, por meio de suas ações, mantêm viva a memória de nosso município, inspirando as gerações presentes e futuras a valorizarem e aprofundarem seu conhecimento sobre nossa história e identidade cultural.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de resolução, visando a enriquecer ainda mais a vida cultural e comunitária de Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de maio de 2024

ADNILSON PEREIRA-UNIÃO BRASIL
7798824-8464